



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 143 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 133 e 135 do Vereador Marcelo Lemos, protocolizados nesta Casa sob os nºs 399 e 402/2024/LEG e aprovados pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reposição de lâmpada nos seguintes locais:

- Rua Dr. Edli Valença, em frente ao número 120;
- Escola Oscar Machado, ,interior do município na localidade de Três Bocas;
- Rua_Benjamin Constant, em frente ao número 1992;
- Bairro Promorar II, Q:13, em frente a Casa 01;
- Rua_Santana, em frente ao nº 4141.

2. Justifica-se o presente tendo em vista que as lâmpadas precisam ser substituídas, pois os locais têm resultado em áreas mal iluminadas durante a noite, representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes, como furtos e assaltos.

3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura providencie a realização dos serviços o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente